



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE ENSINO

**EDITAL Nr 061-16-DE/CBMSC**  
(Processo Nr 061-16-DE)

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE  
PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA - CAFPP**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público que, **no período de 11 a 20 de abril de 2016**, encontram-se abertas as inscrições da Seleção para o Curso de Agente de Fiscalização de Poder de Polícia Administrativa (CAFPP), de acordo com o Plano Geral de Ensino aprovado para o ano de 2016.

**1. DO CURSO**

**1.1 Nome:** Curso de Agente de Fiscalização de Poder de Polícia Administrativa – CAFPP.

**1.2 Local de funcionamento:** Sala de aula do Colégio Nereu Ramos em Itajaí (ao lado da sede do 7º BBM).

**1.3 Período de realização:** 25 a 29 de abril de 2016.

**1.4 Carga horária:** 40 horas/aula.

**1.5 Finalidade:** habilitar o BM para desempenhar as funções inerentes ao Agente de Fiscalização de Poder de Polícia Administrativa.

**2. DAS VAGAS**

O curso disporá de 30 (trinta) vagas, sendo destinadas ao efetivo do 7º, 3º e 13º Batalhões.

**3. DOS REQUISITOS**

**3.1** São requisitos para concorrer às vagas destinadas ao CBMSC:

**3.1.1** Ser bombeiro militar da ativa

**3.1.2** Ser voluntário

**3.1.3** Estar autorizado pelo Comandante de sua OBM

**3.1.4** Ter perfil para atuar no SAT

**4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1 Período das inscrições:** das 13h00min do dia 11 de abril de 2016 às 19h00min do dia 20 de abril de 2016.

**4.2 Formalização da inscrição:** Os interessados deverão formalizar através de parte ([baixe aqui](#)) também anexa a este Edital, entregue ao seu comandante imediato, sua intenção de participar no curso e este, por sua vez, deve inscrevê-lo através do formulário digital ([acesso aqui](#)) até o final do expediente do dia 20 de abril de 2016.

## **5. DO PROCESSO SELETIVO**

**5.1** As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, sendo preferencialmente destinadas aos militares do 7º BBM, 3º BBM e 13º BBM

**5.2** As vagas serão divididas igualmente (10 para cada BBM).

**5.3** Caso algum batalhão não preencha suas vagas, estas serão preenchidas com os inscritos excedentes de outro BBM.

**5.4** Não sendo preenchidas todas as vagas previstas, o curso transcorrerá com no mínimo 12 (doze) matriculados.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

A relação dos BBM matriculados será divulgada aos respectivos comandantes e no e-mail pessoal de cada aluno informado na inscrição dia **21 de abril de 2016**.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Cada aluno que for almoçar nos ambientes do quartel de Itajaí deverá trazer de sua OBM cota de alimentação (que será encaminhada por e-mail);

**7.2** Será permitido alojamento de acordo com a disponibilidade da sede e OBM's adjacentes;

**7.3** O aluno do Curso terá direito apenas às diárias de curso correspondente aos dias de aulas efetivamente ministradas, não possuindo direito às diárias militares;

**7.4** O deslocamento dos alunos para o local do curso deverá ser realizado pelas OBM's, através de transporte solidário (uso de viaturas de maneira racional);

**7.5** Os candidatos deverão apresentar-se para o início do curso munidos do seguinte material: notebook com sistema operacional Linux;

Quartel da DE, Florianópolis, em 07 de abril de 2016.



---

**JÚLIO CÉSAR DA SILVA - CEL BM**  
Diretor de Ensino do CBMSC

## ANEXO A



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
\_\_ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
XXº BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**Parte Nr XX-XXº BBM**

**XXXXXXXXXX, XX de abril de 2016.**

**Do** Sd BM FULANO

**Ao** Sr Ch do B3 do 7º BBM

**Assunto:** Inscrição CAFPP

1. Conforme o Edital Nr XX-16-DE/CBMSC, solicito a homologação de minha inscrição para a realização do Curso de Agente de Fiscalização de Poder de Polícia Administrativa (CAFPP), que será realizado em Itajaí, no período de 25 a 29 de abril de 2016. Meu e-mail de contato para recebimento de informações é [fulanodasilva@cbm.sc.gov.br](mailto:fulanodasilva@cbm.sc.gov.br)

2. Informo que estou ciente e de acordo com os termos do citado edital, bem como, declino do direito de eventual recebimento de diárias militares em razão das atividades e deslocamentos do curso.

---

**FULANO DA SILVA – Sd BM**  
Mtcl 900000-0